



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA



DOCUMENTOS PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE

Prezado candidato

De acordo com o item 5 do EDITAL PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO AO ITA 2025, o senhor deverá trazer no dia 12 de janeiro de 2025 em meio impresso os seguintes documentos, exames e laudos:

- 1. Cartão/Certificado de que comprove estar em dia com as vacinas antiamarílica, antitetânica, anti-hepatite B, e tríplice viral (SCR) com cópia; e*
- 2. Resultado do exame toxicológico com validade de, no máximo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de coleta do material para o exame, com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias.*
- 3. Raios X de Tórax em 2 incidências (Póstero-anterior e Perfil) com Laudo assinado por médico especialista em Radiologia (RQE registrado em respectivo Conselho Regional de Medicina), cuja realização não deverá ultrapassar 90 dias antes da data de Inspeção de Saúde;*
- 4. Teste ergométrico contendo todas as etapas do exame (completo) com Laudo assinado por médico especialista em Cardiologia (RQE registrado em respectivo Conselho Regional de Medicina), cuja realização não deverá ultrapassar 90 dias antes da data de Inspeção de Saúde;*
- 5. Laudo de Eletroencefalograma, cuja realização não deverá ultrapassar 90 dias antes da data de Inspeção de Saúde;*
- 6. Resultado de exame de audiometria, cuja realização não deverá ultrapassar 90 dias antes da data de Inspeção de Saúde;*
- 7. As candidatas do sexo feminino que já tenham iniciado sua vida sexual deverão apresentar laudo de exame citopatológico (preventivo do câncer ginecológico) e as candidatas que não tenham iniciado sua vida sexual deverão apresentar laudo de ultrassonografia pélvica, ambos com data de realização prévia não superior a 180 (cento e oitenta) dias, antes da data da Inspeção de Saúde.*
- 8. Caso o candidato esteja em tratamento ou acompanhamento médico, poderá apresentar laudos, exames ou pareceres complementares, a fim de subsidiar a fase de Inspeção de Saúde.*

O candidato que deixar de apresentar o Cartão/Certificado de Vacinação e o resultado do exame toxicológico de acordo com o estabelecido no item 5.2.1.11 do Edital, não realizará a INSPSAU e será EXCLUÍDO do Processo Seletivo.

O candidato que apresentar o Cartão/Certificado de Vacinação e/ou o resultado do exame toxicológico ilegíveis, com rasuras ou emendas, ou que não atendam às especificações contidas neste Edital, será considerado "INCAPAZ para incorporação".

Os exames toxicológicos serão realizados às expensas do candidato, em cabelos, pelos corpóreos ou raspas de unhas, nos laboratórios autorizados pelos órgãos fiscalizadores públicos competentes ou aqueles indicados pelo COMAER, com pesquisa para as substâncias relacionadas na Lista das Substâncias de Uso Proscrito no Brasil estabelecida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Nos laudos dos exames toxicológicos, deverão, obrigatoriamente, constar informações sobre os seguintes dados: identificação completa (inclusive impressão digital) e assinatura do doador; identificação e assinatura de, no mínimo, duas testemunhas da coleta (admite-se que uma destas seja

a do responsável pela coleta); e identificação e assinatura do responsável técnico pela emissão desse laudo/resultado.

O candidato que apresentar positividade para qualquer uma das substâncias relacionadas na lista citada no item 5.2.1.14 do Edital será considerado “INCAPAZ PARA MATRÍCULA NO ITA” na Inspeção de Saúde Inicial.

Não haverá segunda chamada para a realização da INSPSAU, não cabendo, portanto, por parte do candidato, solicitação de adiamento da citada etapa ou de tratamento diferenciado, independentemente do motivo.

Os laudos e exames médicos elencados no item 5.2.1.10 deverão estar assinados fisicamente ou eletronicamente. Não serão aceitos se estiverem ilegíveis, com rasuras, emendas ou com assinatura digitalizada.

Não serão aceitos laudos e exames médicos em mídias eletrônicas.